DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Secretaria dos Negócios Jurídicos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.go.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo 4117** tem como requerente JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF: 297.746.358-50 e RG: 34.929.508-6, administrador da empresa **K. W. SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ: 22.711.404/0001-26, REQUEREU LOTE 03 DA QUADRA A, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa **K. W. SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso I da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei º 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.go.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo 3996** tem como requerente MARIZA CICONELLI, portadora do CPF: 062.370528-10 e RG: 19.694.564-1, administrador da empresa **AÇO FORTE FERRAGENS EIRELI**, CNPJ: 34.185.453/0001-51, REQUEREU LOTE 05 DA QUADRA C, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa **AÇO FORTE FERRAGENS EIRELI**, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso I da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei º 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.go.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo 3992** tem como requerente LUIS HIPOLITO ANTONIO, portador do CPF: 121.652.738-54 e RG: 25.564.771-2, administrador da empresa **BUFALO FERRAGENS EIRELI**, CNPJ: 24.107.066/0001-43, REQUEREU LOTE 06 E 07 DA QUADRA D, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa **BUFALO FERRAGENS EIRELI**, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021. Sendo classificada no art. 4º § 1º inciso I da lei nº 3.229/2021. Sendo este processo remetido para apreciação e aprovação do chefe do poder executivo que determinará o prosseguimento dos mesmos nos termos da lei º 3.229/2021. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.go.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo 4345** tem como requerente BRUNO VASCONCELOS BONILHA, portador do CPF: 349.453.438-10 e RG: 42.886.274-3, administrador da empresa **MONTSEG MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ: 29.010.070/0001-02, REQUEREU LOTE 06 DA QUADRA B, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa **MONTSEG MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas "b" falta antecedente criminal e "d" prova de viabilidade econômica e financeira do projeto, ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo